

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

EDITAL Nº 002/2018/PPGECIM

PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

O Colegiado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, aprova em reunião ordinária (Edital de Convocação nº 005/2018) e torna pública a abertura das inscrições para a complementação das vagas do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

I. VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática abre **10 (dez) vagas** para ingresso, em 2019, no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na condição de Aluno Regular. A abertura das vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas. As vagas deste edital tem a função de complementação do Edital Nº 001/2018/PPGECIM.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática compreende a seguinte “Área de Concentração” da CAPES: Ensino, com foco no ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Assim, objetiva qualificar graduados que tenham como interesse atuação e pesquisa na Educação Básica e no Ensino Superior, bem como na educação não formal, nos diferentes níveis e modalidades.

III. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período **de 01 de novembro a 20 de novembro de 2018**.

Para realizar a inscrição, basta preencher a **ficha de inscrição online**, disponível

no endereço eletrônico: <https://www.furb.br/ipos/?nivel=6&curso=634>, digitalizar e anexar a documentação solicitada no item **IV** desse edital. Dúvidas poderão ser sanadas através do Telefone: (47) 3321-0637.

IV. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Diploma de Graduação em Curso Superior, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento que comprove estar em condições de se graduar antes do período de matrícula no Curso de Mestrado Profissional de que trata o esse Edital, condicionado à prova de conclusão da Graduação;

- b) Histórico Escolar da Graduação;

- c) Documento de Identificação oficial com foto e CPF, no caso de candidato brasileiro ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

- d) Uma foto digitalizada;

- e) Uma carta de intenção, que deverá ter uma folha de rosto, na qual conste a identificação do candidato, nas demais páginas não deverá constar qualquer tipo de identificação do candidato. A carta de intenção deverá ser elaborada de acordo com o modelo disponível no site www.furb.br/ppgecim;

- f) Um currículo resumido, preferencialmente o Currículo Lattes.

Os documentos solicitados nos itens anteriores deverão ser encaminhados de **forma digital, anexados ao formulário de inscrição on-line**. Esses documentos devem obrigatoriamente estar em formato PDF, sendo um arquivo para cada documento. O documento que tiver mais de uma página não poderá ser desmembrado, devendo ser enviado em arquivo único.

V. VALOR DA INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática é de **R\$ 142,83**. O boleto gerado será enviado para o e-mail cadastrado até o próximo dia útil após a inscrição *online*.

As inscrições serão **homologadas** pela Comissão de Seleção e serão divulgadas pela Secretaria do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática na Página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, disponível em: www.furb.br/ppgecim, no dia 22 de novembro de 2018.

O **número enviado** pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, **por e-mail**, junto com o boleto para o pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo servirá como **única identificação** das provas escritas de cada candidato.

VI. INVESTIMENTO DO CURSO

O investimento do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática será de **30** (trinta) **parcelas de 20** (vinte) **Créditos Financeiros**. O Valor do Crédito Financeiro para o ano de 2018 é de **R\$ 47,61** (quarenta e sete reais e sessenta e um centavos). O estudante poderá optar pelo parcelamento do valor total do curso em **18** (dezoito) ou **24** (vinte e quatro) parcelas.

VII. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por quatro etapas:

a) Prova Escrita:

Será aplicada uma única prova, versando sobre **Ensino de Ciências Naturais e Matemática**.

A prova será realizada no dia **26 de novembro de 2018**, às **14h00**, no Campus I da Universidade Regional de Blumenau – FURB, sala **S-209**.

A Prova Escrita será de caráter eliminatório e terá a duração de 03 (três) horas. A Prova Escrita será avaliada pelos seguintes **critérios**:

a) Demonstração de leitura dos temas abordados na bibliografia indicada, a partir da habilidade de contextualização teórica dos tópicos envolvidos nos temas;

- b) Capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza e legibilidade;
- c) Capacidade de articulação entre as leituras e questões propostas na avaliação.

A bibliografia indicada está na Página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, disponível em: <http://www.furb.br/ppgecim>.

A prova escrita terá peso 06 (seis) na classificação geral. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 07 (sete).

Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita versando sobre Ensino de Ciências Naturais e Matemática terão suas cartas de intenção analisadas e serão convocados para arguição.

b) Análise de Adequação da Carta de Intenção

Será atribuído conceito adequado ou inadequado à carta de intenção. A carta de intenção será considerada inadequada se não apresentar consistência argumentativa e viabilidade acadêmica e o candidato será eliminado.

O texto da carta de intenção deverá demonstrar que o candidato possui:

- a) capacidade de selecionar um tema relevante e pertinente;
- b) capacidade de delimitar questões de pesquisa que possam vir a ser futuramente desenvolvidas;
- c) domínio de conceitos relevantes para as questões selecionadas;
- d) capacidade de sistematização de ideias;
- e) capacidade de indicar e de empregar bibliografia pertinente;
- f) capacidade de explicitar claramente metas.

c) Arguição Individual

A arguição é de caráter eliminatório. Cada candidato será entrevistado por professores pesquisadores das temáticas indicadas na carta de intenção.

Na arguição individual, serão considerados como critérios gerais de avaliação:

capacidade de argumentação clara e coerente; e disponibilidade do candidato para dedicação ao curso (mínimo de 20 horas/semanal) garantida à disponibilidade para cursar as disciplinas oferecidas, nos horários estabelecidos pela FURB nas segundas e terças feiras.

Na entrevista também serão analisadas as experiências anteriores do candidato que sugiram potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e para a formação do mestrado.

Ao final da entrevista individual, cada avaliador atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez). Das notas será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa a média mínima deverá ser igual ou superior a 07 (sete). Na classificação final, esta média terá peso 04 (quatro).

As entrevistas serão realizadas no dia **03 de dezembro de 2018**, no Campus I da Universidade Regional de Blumenau – FURB, sala **S-209**. O horário de cada entrevista será especificado por e-mail aos inscritos.

VIII. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será calculada considerando:

- a) nota da Prova Escrita, que terá peso 06 (seis);
- b) nota da Arguição Individual, que terá peso 04 (quatro).

IX. CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- Período de inscrições: de 01 de novembro a 20 de novembro de 2018.
- Último dia para pagar a taxa de inscrição: 21 de novembro de 2018
- Divulgação da homologação das inscrições: 22 de novembro de 2018.
- Prova escrita: 26 de novembro de 2018.
- Resultado da prova escrita: 30 de novembro de 2018;
- Arguições individuais: 03 de dezembro de 2018;
- Divulgação do resultado final: 10 de dezembro de 2018;

A Matrícula será efetuada pela **Secretaria** do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática no período de **22/01/2018 a 05/02/2018**, não havendo a necessidade da presença do aluno.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As vagas serão preenchidas na medida da classificação dos candidatos, desobrigando-se o programa do preenchimento de todas as vagas;

- b) Na divulgação dos resultados parciais e finais constarão os nomes dos candidatos selecionados em ordem alfabética;

- c) O critério para desempate será, em primeiro lugar, a nota da prova escrita de conteúdo, seguida da nota da entrevista individual;

- d) Em caso de não confirmação do interesse na ocupação da vaga, ou de desistência explícita, por parte do candidato selecionado até **12 de fevereiro** de 2018, será convocado o candidato que ocupe a próxima posição na lista de classificação;

- e) A relação de todos os candidatos, por número de inscrição, com a pontuação obtida nas diversas etapas do processo seletivo, estará à disposição dos mesmos na Secretaria do Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, sala **S- 205**, Campus I – FURB. **Horário de Atendimento:** Conforme disposição na Página do PPGE CIM, na aba Contatos: <http://www.furb.br/ppgecim>.

- f) Todo o processo seletivo será realizado nas dependências físicas da Universidade Regional de Blumenau;

- g) O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição indicando o apoio de que necessita para a realização das etapas da seleção;

- h) Os recursos deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Seleção até **24 horas** após a divulgação dos resultados e entregues pessoalmente na secretaria do Programa no horário de atendimento da mesma.

Blumenau, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Elcio Schuhmacher.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
de Ciências Naturais e Matemática.